

#1

COMPLETAS

Coletor: Web Link 1 (Link)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:04:34 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:06:51 PM
Duração: 00:02:17
Endereço IP: 179.96.160.136

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

migueldupot@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

02607326000107

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

associacao ecocidade

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Jose Miguel da Silva

P5

VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil,**Associação Ecocidade**

#2

COMPLETAS

Coletor: Web Link 1 (Link)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:04:57 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:07:13 PM
Duração: 00:02:16
Endereço IP: 201.182.145.6

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

adefimpa@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

07099786000195

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

ADEFIMPA-RJ

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Vera de Fátima Martins

P5

VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

Associação Ecocidade,**Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira – ADEFIMPA**

#3

COMPLETAS

Coletor: Email Invitation 1 (Email)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:05:22 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:07:36 PM
Duração: 00:02:14
Email: christianne.bernardo@gmail.com
Endereço IP: 189.94.40.22

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

christianne.bernardo@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

33648981005872

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Barra da Tijuca

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Christianne Bernardo da Silva

P5

VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

**Associação Projeto Lagoa de Marapendi -
Ecomarapendi**

57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

#4

COMPLETAS

Coletor: Email Invitation 1 (Email)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:05:28 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:08:06 PM
Duração: 00:02:37
Email: katiavallado@yahoo.com.br
Endereço IP: 186.223.170.172

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Katiavallado@yahoo.com.br

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

39181508000179

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

CCRON

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Katia vallado

P5

VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil,**Associação Ecocidade**

#5

COMPLETAS

Coletor: Email Invitation 1 (Email)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:04:28 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:08:34 PM
Duração: 00:04:05
Email: ziarthou@gmail.com
Endereço IP: 201.17.82.246

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

ziarthou@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

11291320000164

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Movimento Pró Restinga

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Izidro Paes Leme Arthou

P5

VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

**Associação Projeto Lagoa de Marapendi -
Ecomarapendi**

57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

#6

COMPLETAS

Coletor: Web Link 1 (Link)
Início: Tuesday, June 30, 2020 5:33:58 PM
Última modificação: Tuesday, June 30, 2020 5:36:45 PM
Duração: 00:02:46
Endereço IP: 189.122.127.161

Página 1: PROCESSO ELEITORAL REMOTO CBH-BG

P1

Digite o Endereço de e-mail (Aqui você deve inserir e-mail cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

vera.chevalier@gmail.com

Página 2: Qualificação da Instituição e do Representante

P2

CNPJ da Instituição (Aqui você deve inserir somente os números, sem espaços, pontos, barras ou traços)

35801265000173

P3

Nome da Instituição (Aqui você deve inserir o nome da instituição cadastrada na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Associação Projeto Lagoa de Marapendi

P4

Nome do Representante (Aqui você deve inserir o nome completo do representante cadastrado na ficha de inscrição para o processo eleitoral)

Vera Maria De Rossi Chevalier

P5

VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL. Marque 2 instituições que você deseja que participe da Diretoria Colegiada do CBH BG. As 2 mais votadas ocuparão as vagas disponíveis na Diretoria Colegiada. Em caso de empate como primeiro quesito de desempate será a data de registro do CNPJ e em seguida em caso de novo empate o tempo de inscrição no Comitê Baía de Guanabara será o quesito de desempate. Conforme parágrafo único do art. 20 do regimento Interno do CBH BG, o mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 2 anos, permitido 1 reeleição. Caso haja indicação de alguma entidade que não possa ser reeleita, o voto será anulado.

**Associação Projeto Lagoa de Marapendi -
Ecomarapendi**

57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil